

PARECER PARECER TÉCNICO

OBJETO: Fornecimento de medicamentos, para cumprimento da decisão judicial, autora MARIA EVERALDA SANTOS, processo nº 202361002987

**Dispensa Emergencial nº0238/2024
Nº PROCESSO EDOC 27282/2024 -DEMANDA JUDICIALIZADA-SES**

EMPRESA: FARMÁCIA DO TRABALHADOR PREÇO BAIXO

ITEM: 02

O item em questão está em conformidade com o edital.

Possui registro ativo na ANVISA.

A empresa arrematante apresenta Licença Sanitária dentro da validade, bem como comprovante da Autorização de Funcionamento.

A proposta e a documentação estão em conformidade com o edital.

EMPRESA: VIEIRA MED FARMÁCIA DO TRABALHADOR

ITEM: 03

O item em questão está em conformidade com o edital.

Possui registro ativo na ANVISA.

A empresa arrematante apresenta Licença Sanitária dentro da validade, bem como comprovante da Autorização de Funcionamento.

A proposta e a documentação estão em conformidade com o edital.

Com base na documentação apresentada e de acordo com as exigências do Edital o qual a empresa participou este setor emite parecer **FAVORÁVEL** quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**. Em tempo, informo que o parecer dos demais documentos de habilitação e sua proposta comercial, a responsabilidade desse ato administrativo é do agente público que possui competência decisória

Aracaju, 11 de setembro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

TAIS ANDREZA COSTA DANTAS
Colaborador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: S6TT-TOGD-T29T-WGNQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/09/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- TAIS ANDREZA COSTA DANTAS - 11/09/2024 08:23:08 (Docflow)